



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 547/2022

Nomeia Comissão DE DTM E DOR OROFACIAL do CRO/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o Art. 86, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Disfunção Temporomandibular e Dor orofacial**, Gestão 2022/2023, composta por 04 (quatro) membros, sobre a Presidência do primeiro, conforme Segue:

- 1) Dra. Daniela Disconzi Seitenfus Rehn**, CRO/RS-CD-14.547 - Presidente
- 2) Dra. Rejane Maria Schommer Hatje**, CRO/RS-CD-6.207 – membro
- 3) Dr. Fabrício Finamor Oliveira**, CRO/RS-CD-12.036 – membro
- 4) Dr. Leandro Prietto**, CRO/RS-CD-14.570 – membro

Art. 2º - A Comissão se reunirá, de acordo com o Art. 4º, da Resolução CRO/RS 03/2021, ou outra resolução que venha a substituí-la: “(...) *com exceção da Comissão de Ética, Fiscalização e Tomada de Contas, será bimestral, sendo sua realização na última sexta-feira do mês(...)*”

Art. 3º - Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) auxílio representação, nos termos do artigo 5º da Resolução 03/2021, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUIA, CD
Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023